



**Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária**
Estrada Parque Aeroporto, Setor de
Concessionárias e
Locadoras, lote 5
Brasília DF
BR 71608-050
CNPJ: 00.352.294/0001-10

**Para
Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC**
Avenida XV de Novembro
Joaçaba Santa Catarina
Brasil 89600000

Proposta 1814

Serviço Técnico Financeiro - SUCOTAP
26/06/2024
Abrir Até: 25/08/2024

SÓ A INFRAERO

TEM A EXPERIÊNCIA

INFRAERO

Chegou a hora de voar mais alto e compartilhar com você o que fazemos de melhor.

Nossa história, nossa vida e nosso futuro é aeroporto.

Conhecemos cada detalhe e cada desafio da operação aeroportuária, seja ela de grande, médio ou pequeno porte. Oferecemos a aeroportos públicos e privados uma completa linha de produtos e serviços, resultado da competência, da inteligência e da tecnologia desenvolvida ao longo de mais de 50 anos de experiência e de paixão por aeroportos.

SERVIÇOS TÉCNICOS

Conte com a nossa parceria e prepare seu aeroporto para um novo tempo.

A Infraero oferece soluções customizadas, planejadas e executadas de acordo com as necessidades de cada aeroporto. São serviços e produtos organizados várias áreas de atuação.

CONSULTORIA | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO, MANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE AEROPORTOS | TREINAMENTOS | SOLUÇÕES DIGITAIS



SUCOTAP INFRAERO

GESTÃO DE TARIFAS AEROPORTUÁRIAS

O SERVIÇO

Realizar o cálculo, processar, arrecadar e efetuar o repasse das tarifas aeroportuárias (Pouso, Permanência, Embarque e Conexão) das operações realizadas no aeroporto, de acordo com a regulação vigente.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratação do serviço deve ser efetuada por meio de termo de adesão. A área financeira é responsável pela execução do serviço que se dá pelo acesso do cliente ao portal financeiro da Infraero. As instruções para a efetivação dos serviços estão no portal e serão detalhados pela equipe executora.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de administração do aeródromo, dados bancários para repasse, tabela de preços das tarifas aeroportuárias praticadas, termo de adesão.

QUANTO CUSTA

Percentual do valor arrecadado referente às operações realizadas.

POTENCIAIS CLIENTES

Administradores/Operadores de Aeródromos Públicos ou Privados.

Acesse www.infraero.gov.br/portal-financeiro/

1. DA PROPOSTA

Trata-se de Proposta Comercial para prestação de Serviço Técnico Financeiro - **SUCOTAP** para o **Aeroporto de Santa Terezinha - Joaçaba/SC- SSJA**.

2. DO OBJETO

Proposta de implantação do Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias - SUCOTAP.

3. DO ESCOPO

O SUCOTAP é o conjunto integrado de normas, procedimentos, recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) e instrumentos de controle que tem por processar, cobrar, arrecadar e efetuar o repasse do valor arrecadado das Tarifas Aeroportuárias, sendo a CONTRATADA a agente executora.

2.1 ESCOPO:

2.1.1. Faz parte desta proposta:

- a. Realização de cálculo, processamento, arrecadação e repasse das tarifas aeroportuárias (pouso, permanência, embarque e conexão - se houver) das operações realizadas no aeroporto de acordo com a regulação vigente.

4. DO MATERIAL A SER ENTREGUE PELA CONTRATANTE

Será necessária a entrega pela Contratante à Contratada das seguintes documentações:

- a) Documentos de outorga ou os convênios de delegação do aeroporto;
- b) Tabela de preços das tarifas aeroportuárias praticadas pelo aeródromo;
- c) Dados bancários para repasse à CONTRATANTE dos valores.

5. VALOR DA PROPOSTA

O valor destinado à CONTRATADA será de **5%** do valor arrecadado referente às operações realizadas.

NOTA: Caso a CONTRATADA identifique que os valores de indenização não estejam cobrindo os custos envolvidos, caberá a revisão deste percentual mediante comunicação prévia à CONTRATANTE de pelo menos 60 dias.

6. DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Será de **30 (trinta) dias corridos**, após emissão e recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente e da entrega da documentação.

NOTA: O Termo de Adesão terá a vigência de **24 (vinte e quatro) meses** a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado (i) caso a CONTRATANTE envie uma comunicação à CONTRATADA manifestando o interesse na renovação até 20 (vinte) dias antes de seu término ou (ii) a qualquer tempo, de comum acordo entre as Partes.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O repasse dos valores tarifários serão recebidos, decendialmente, ficando deduzido e retido na Infraero o montante da remuneração conforme item 5.

Vale informar que a Infraero ainda não emite Nota Fiscal e é isenta do recolhimento do imposto ISS no Distrito Federal.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da sua emissão. Transcorrido o aludido prazo, deverão ser novamente negociados os termos aqui presentes.

As condições aqui expostas constituem-se fase interna, uma relação proposta entre as partes, elementos que poderão configurar posteriormente um contrato, este sujeito às condições de divulgação pertinentes à Lei. Dessa forma, solicita-se consultar previamente a Infraero para a divulgação total ou parcial desta Proposta

SUPERINTENDÊNCIA DE SOLUÇÕES DE MERCADO- DCSM